



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº003/2026

Município de Ponte Preta, RS.

Órgão Demandante: Poder Legislativo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem de website institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 003/2026, bem como a justificativa apresentada pela área demandante, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a demonstração de viabilidade da contratação e demais documentos que instruem o referido processo;

Considerando que restou demonstrada a necessidade da contratação de empresa especializada para criação, manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem de website institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, visando assegurar a continuidade do portal oficial, a transparência pública e o acesso da população às informações institucionais do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que o website institucional constitui instrumento essencial de comunicação, publicidade dos atos oficiais e cumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011);

Considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro dos limites legais para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a vantajosidade da proposta apresentada, bem como a adequação técnica da solução escolhida;

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem de website institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, pelo valor mensal de R\$ 299,00



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

(duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à publicação do respectivo extrato, nos termos da legislação vigente.

Ponte Preta/RS, 10 de junho de 2026.

Laércio Brun

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS**